



RESOLUÇÃO Nº 041/2017-CDA/IMD, de 30 de agosto de 2017.

Aprova proposta de criação de Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Gestão da Tecnologia da Informação, do Instituto Metrópole Digital.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XIII, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.053283/2017-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de criação de Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Gestão da Tecnologia da Informação do Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 30 de agosto de 2017.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor IMD